

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 155/2022**

Processo nº 23086.004331/2020-73

Interessado: Antônio Genilton Sant'anna

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 290ª reunião, sendo a 156ª sessão em caráter ordinário, realizada em 24 de agosto de 2022, após discutir o **ASSUNTO 23/2022**- Processo: 23086.004331/2020-73- ENCAMINHA o Parecer 528/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA (0679134) do órgão setorial do SIPEC para conhecimento do CONSU- o conselho deliberou, por ampla maioria (trinta e um votos), registrando-se três votos contrários e nove abstenções, por revisar a decisão exarada pelo Conselho Universitário por meio do despacho 061/2019/Consu (0824602), decidindo pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto, com vistas à correção de vícios de ilegalidade e atendimento à conformidade, conforme manifestado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, SIPEC local, Procuradoria Geral Federal da UFVJM e SIPEC central.

Encaminha à Progep para providências.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 25/08/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824432** e o código CRC **70596E61**.